

HONORÁRIOS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

ANO 2014

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 879,18

HORA TÉCNICA: R\$ 175,84

(INFORMAÇÃO/CONSULTORIA POR HORA)

SALÁRIO MÍNIMO EM VIGOR: R\$ 724,00

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA
“FILIADOS E ASSOCIADOS”

****HONORÁRIOS JUSTO****

****SALÁRIOS VALORIZADOS****

* Aprovada pelo Sindicato dos Contabilistas do Estado da Bahia em 1º turno na Assembléia Extraordinária realizada em 29/09/2009

* **Fundamentação:** Capítulo II, artigos 4º item A e 5º item E - Estatuto: Registro Civil das PJ no 2º ofício nº 21714 em 15/06/2004
CONSULTE NOSSO SITE WWW.SINDICONTA-BA.ORG.BR E CADASTRE-SE

Parâmetro: Valor de referência mínima mensal: Base de cálculo R\$ 879,18 Ref.: (100%) e valor por lançamentos de R\$ 2,00 à 5,00.

Vigência: 01/07/2009 à 31/12/2014 índice de reajuste: 10% * Protocolada no CRC-BA nº 2009/011160 em 09/10/2009

* É de livre a negociação entre as partes, desde que respeite os artigos 6º, 7º e 8º do CEPC (código de ética) do CFC/CRC-BA.

* Planilha com validade e parâmetro para todo o estado da Bahia (Capital e Interior) - liberados modelos customizados por região.

PLANILHA REFERENCIAL DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS - (Custo Básico)

SINDICONTA-BA
BASE 2014

Custo referencial - Parte I	Custo Básico em Reais	
Por Classificação de Faturamento Mensal/Anual	%	Reais R\$
> CAIXA POSTAL DA "SRF" PARA O CONTRIBUINTE - SN (a partir de jan/2013) - manter aditivo	10%	R\$ 87,92
1. Valores fixos (custo básico) optante ao SuperSimples/SN:		
1.1 - Micro Empreendedor Individual - MEI (Divulgar, Orientar, Registrar mais a DASN - art. 22 b e c)	0%	R\$ Custo Zero
1.2 - MEI (serviço contábil prestado c/ custo declarado por mês - exceto o item 1.1) - TAXA SERVIÇOS (Consulte a planilha especial do MEI no item 20-K)	30%	R\$ 263,75
1.3 - Microempresa com faturamento de R\$ 1,00 até R\$ 360 mil por ano - optante do Simple Nacional	80%	R\$ 703,34
1.4 - Empresa de Pequeno Porte - R\$ 361 mil à 3.6 milhões e seiscentos - optante do Simples Nacional	120%	R\$ 1.055,01
1.5 - Custos Tecnicos e Complementares para se manter uma empresa com o faturamento até 10 Mil Reais	20%	R\$ 175,84
1.6 - Custos Tecnicos e Complementares para se manter uma empresa com o faturamento até 30 Mil Reais	30%	R\$ 263,75
1.7 - Custos Tecnicos e Complementares para se manter uma empresa com o faturamento até 50 Mil Reais	40%	R\$ 351,67
1.8 - Custos Tecnicos e Complementares para se manter uma empresa com o faturamento até 80 Mil Reais	50%	R\$ 439,59
1.9 - Custos Tecnicos e Complementares para se manter uma empresa com o faturamento até 100 Mil Reais	100%	R\$ 879,18
1.10 - Custos Tecnicos e Complementares para se manter uma empresa com o faturamento até 2000 Mil Reais	150%	R\$ 1.318,76
1.11 - Custos Tecnicos e Complementares para se manter uma empresa com o faturamento após 200 Mil Reais	0,5% do Faturamento	
1.12 - Serviços extras e obrigações acessórias contratados a partir dos itens 10.1 A à 12.5 C até 19.13 J)		Por lançamentos.
2. Valores fixos (custo básico) optante do Lucro Presumido/LP:		
2.1 - Faturamento de R\$ 1,00 à 1 milhão a.a. - Empresas Comerciais, Indústrias ou Prest. de Serviços.	130%	R\$ 1.142,93
2.2 - Com faturamento até 3.6 (três milhões e seiscentos mil reais) - até 15 colaboradores registrados.	140%	R\$ 1.230,85
2.3 - Acima de 3.6 milhões - em função da relevância, quantidade e complexidade dos serviços prestados.	200%	R\$ 1.758,35
2.4 - Serviços extras contratados, atualizações e lançamentos de exercícios anteriores - planilha nº 02 - 10A - 11B e 12C		Por lançamentos.
3. Valores fixos (custo básico) para as optantes e/ou obrigadas ao Lucro Real/LR:		
3.1 - Com base em até 300 lançamentos contábeis, NF/e-NF/DANFE até 15 empregados por mês.	240%	R\$ 2.110,02
3.2 - Com base em até 550 lançamentos contábeis, NF/e-NF/DANFE até 25 empregados por mês. * Certificado Digital - A3 - A4 - PJ1 (e-CPF - e-CNPJ e Tokem)	340%	R\$ 2.989,20
4. Valor Referencial (custo básico) para as optante do Lucro Arbitrado/LA:		
4.1 - Com base em até 300 lançamentos contábeis, NF/e-NF/DANFE até 20 empregados por mês.	190%	R\$ 1.670,43
5. Valor Referencial (custo básico) para Cooperativas - Lucro Presumido ou Lucro Real:		
5.1 - Com base em até 300 lançamentos contábeis, NF/e-NF/DANFE até 20 cooperados por mês.	250%	R\$ 2.197,94
6. Valor Referencial (custo básico) para Profissional Autônomo / PL - Livro Caixa:		
6.1 - Base 100 lançamentos contábeis, CEI/2 colaboradores por mês.	40%	R\$ 351,67
6.2 - Obrigações anuais: RAIS/DIRPF/Livro caixa anual (incluso nos serviços mensais ou extra nº 18-I).		Anexo - Folha 2
7. Valor Referencial (custo básico) para Associações sem Fins Lucrativos:		
7.1 - Base 220 lançamentos contábeis, CNPJ/05 colaboradores + Balancete por mês.	120%	R\$ 1.055,01
7.2 - Obrigações anuais: RAIS/DIRPF/DIPJ (incluso nos serviços mensais ou extra nº 18-I).		Ver anexo
8. Valor Referencial (custo básico) para Condomínio - Livro Caixa e/ou Balancete:		
8.1 - Base 150 lançamentos contábeis, CEI/05 colaboradores por mês.	80%	R\$ 703,34
8.2 - Base 200 lançamentos contábeis, CNPJ/ 05 colaboradores por mês.	100%	R\$ 879,18
8.3 - Obrigações anuais: RAIS/DIRPF/DIPJ - Livro caixa / BP anual (a combinar ou extra nº 18-I -18.5)		Ver anexo
9. Valor Referencial (custo básico) para Associados - Arbitragem/Conciliação e Mediação/LP:		
9.1 - Atendimentos e consultas por uma hora - Hora Tecnica (em orientações e consultas) - agendada.	20%	R\$ 175,84
9.2 - Compromisso Arbitral com Sentença - com base no regulamento interno e/ou no anexo nº 13.13	60%	R\$ 527,51
9.3 - Cursos e Palestras - a ser divulgado pelas entidades legalmente autorizadas ou pelos Parceiros.		Ver anexo
ORIENTAÇÃO: Para as consultas, visitas externas, defesas e pareceres - os honorários serão negociados livremente.		
* O valor base da consultoria por horas, 30% no mínimo do valor de referência R\$ 233,78 e/ou a combinar.		
10 A à 12 C - POR SETORES (custo por lançamento): - parte II	Dica: 10.1 + 2,00 = R\$ 391,63	
10-A - Setor Fiscal (custo básico-flexível) inclusive ECF e e-NF por LANÇAMENTO - mensal-		
10.1 - Custos com até 50 lançamentos de NF/e-NF/DANFE (compra e venda) por mês.	50%	R\$ 439,59
10.2 - Custos com até 100 lançamentos de NF/e-NF/DANFE (compra e venda) por mês.	por cada lançamento a +	R\$ 2,00
10.3 - Custos com até 200 lançamentos de NF/e-NF/DANFE (compra e venda) por mês.	idem	R\$ 2,40
10.4 - Custos com até 300 lançamentos de NF/e-NF/DANFE (compra e venda) por mês.	idem	R\$ 3,00
10.5 - Custos com até 500 lançamentos de NF/e-NF/DANFE (compra e venda) por mês.	idem	R\$ 3,60
10.6 - Custos com até 1000 lançamentos de NF/e-NF/DANFE (compra e venda) por mês.	idem	R\$ 4,00
10.7 - Custos acima 1000 lançamentos de NF/e-NF/DANFE (compra e venda) por mês.	idem	R\$ 6,00

SINDICONTA- BA - Sindicato dos Contabilistas do Estado da Bahia.

Av. Sete de Setembro nº 174, 7º And, Sala 704, São Bento, Cep: 41.060-001, Salvador-BA

Telefone: (71) 3322-8080, 3011-8172 e 3322-8081 - site: www.sindiconta-ba.org.br

E-mails: atendimentopf@sindiconta-ba.org.br | eventos@sindiconta-ba.org.br

**PLANILHA REFERENCIAL DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS - (Custo Básico)****SINDICONTA-BA**
BASE 2014

Dica: 11.1 + 39,96 = R\$ 233,77

11-B - Setor Pessoal/RH (custo básico-flexível) por LANÇAMENTO - mensal-

- 11.1 - Custos com até 02 lançamento/colaboradores registrados - por mês.
- 11.2 - Custos com até 06 lançamento/colaboradores registrados - por mês + 20% por grupo de:
- 11.3 - Custos com até 10 lançamento/colaboradores registrados - por mês.
- 11.4 - Custos com até 20 lançamento/colaboradores registrados - por mês.
- 11.5 - Custos com até 50 lançamento/colaboradores registrados - por mês.
- 11.6 - Custos com até 100 lançamento/colaboradores registrados - VR 2012 por mês.
- 11.7 - Acima de 100 lançamento/colaboradores - fica a critério a negociação entre as partes -

25%	R\$	219,79	←
20%	R\$	43,96	
35%	R\$	76,93	
45%	R\$	98,91	
75%	R\$	164,85	
100%	R\$	879,18	

"Empregador X Empregados"

Dica: 12.1 + 12.3 = R\$ 467,56

12-C - Setor Contábil (Custos básico-flexível) por LANÇAMENTO - com balancetes mensais.

- 12.1 - Custos com até 50 lançamentos pelo documento original (dentro do exercício/ano) por mês.
- 12.2 - Custos com até 100 lançamentos idem.
- 12.3 - Custos com até 200 lançamentos idem.
- 12.4 - Custos acima 201 lançamentos - a combinar em virtude da complexidade do regime tributário.
- 12.5 - Serviços em atraso de anos anteriores - Custo por lançamentos mais (+) 50% sobre o item 12.4.

50%	R\$	439,59	←
10%	R\$	43,96	
20%	R\$	87,92	
35%	R\$	153,86	

Ver anexo

Resolução: nº 107/2008

<<< a transmissão do Balanço Patrimonial p/ JUCEB e central da SRFB - via Certificação Digital >>>

13-D - ATENDIMENTO ESPECIAL/CONSULTORIA (custo por hora técnica) do profissional - parte III - (anexos)

- 13.1 - Consultorias e orientação ao MEI (com base na Lei nº 128/08 art. 22b) - por "Uma hora" 0% **Custo Zero**
- 13.2 - Consultorias aos MPes (ME e EPP) optantes do Supersimples - por hora. 20% R\$ 175,84
- 13.3 - Consultorias ao optante do Lucro Presumido - por hora. 30% R\$ 263,75
- 13.2 - Consultorias ao Lucro Arbitrado e/ou Lucro Real - por hora 55% R\$ 483,55
- 13.5 - Consultorias Trabalhista (empresarial, autônomos e as Pessoas Físicas) - por hora. 20% R\$ 175,84
- 13.6 - Consultorias de Auditoria/Perícia/Tributária ou Fiscal - por hora. 30% R\$ 263,75
- 13.7 - Consultorias de Economia Doméstica (quanto vale seu salário ou pró-labore) - por hora. 40% R\$ 351,67
- 13.8 - Consultorias para Constituição de uma empresa no regime Simples Nacional (MPes) - por hora. 20% R\$ 175,84
- 13.9 - Consultorias para Constituição de uma empresa em outros regimes tributários - por hora. 40% R\$ 351,67
- 13.10 - Consultorias para Constituição de uma entidade sem fins lucrativos - por hora. 30% R\$ 263,75
- 13.11 - Consultorias para abertura de FILIAIS na Bahia ou em outros Estados - por hora. 40% R\$ 351,67
- 13.12 - Consultorias para FUSÃO, ALTERAÇÕES e BAIXAS de uma empresa - por hora. 40% R\$ 351,67
- 13.13 - Consultorias sobre a cultura da Arbitragem, Mediação e Consiliação - Lei nº 9.307/96 - por hora. 41% R\$ 360,46

14-E - RESPONSABILIDADE CIVIL E SOCIETÁRIA art. 1177 NCB (custo por serviço) do profissional - parte IV

- 14.1 - Consultorias contábil, mensal ao MEI (com base na Lei nº 128/08 art. 22b) - "Sem Empregado" 15% R\$ 131,88
- 14.2 - Constituição de uma MPes (ME e EPP) optante do SN /"FI" incluso taxas + serviços.*** 160% R\$ 1.406,68
- 14.3 - Constituição de uma MPes (ME e EPP) optante do SN / LTDA incluso taxas + serviços.*** 170% R\$ 1.494,60
- 14.4 - Constituição de um ESTATUTO SOCIAL + CNPJ incluso taxas + serviços.** (exceto TVL) 140% R\$ 1.230,85
- 14.5 - Constituição de uma SOCIEDADE SIMPLES LTDA - incluso taxas + serviços.** (exceto TVL) 130% R\$ 1.142,93
- 14.6 - Constituição de um CONDOMÍNIO (estatuto e ata) - incluso taxas + serviços.** (exceto TVL) 120% R\$ 1.055,01
- 14.7 - Alteração Contratual - incluso taxas + serviços.*** (exceto TVL) 100% R\$ 879,18
- 14.8 - Processo de BAIXA em todos os órgãos - incluso taxas + serviços.(exceto débitos e autos) 330% R\$ 2.901,28
- 14.9 - Processo de CISÃO, FUSÃO E INCORPORAÇÃO - incluso taxas + serviços.(hora técnica) (20 vezes vr) R\$ 17.583,50
- 14.10 - Criação de FILIAIS com matriz em outra UF - incluso taxas + serviços.(hora técnica) 230% R\$ 2.022,10
- 14.11 - Nova empresa INDIVIDUAL LTDA - a partir de 2012 (Capital Social Mínimo 100 SM R\$ 67.800,00). 256,657% R\$ 2.256,46
- 14.12 - Qualquer outro serviços contábeis não declarados nesta PLANILHA à combinar entre as partes. "Qual é o serviço e qual valor"

OBS: ** Os itens 14.1, 14.2 e 14.3 - Dependem do CNAE e da liberação do TVL em SSA e no interior consultar a Prefeitura Local.

[[ATENÇÃO: Se no município tiver REDESIM consultar a JUCEB, Prefeitura, Sindicatos ou seu Contabilista]].

ANUIDADE: O valor dos Honorários deverão ser fixados em anuidade e cobrado por mês, por semestre ou por ano em 12 (doze) ou 13 (treze) parcelas iguais e/ou uma parcela extra, em outubro e novembro para cobrir despesas com materiais de escritório no período.

<<< O profissional é orientado a declara e fixar todos os serviços previamente contratados - conf. previsto no art 6º do CEPC >>>

15-F - SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO (custo por serviços) do profissional: - parte V

- 15.1 - Levantamento Econômico e Financeiro - Contábil, Fiscal e RH (diagnóstico) mediante contrato 120% R\$ 1.055,01
- 15.2 - Planejamento da situação atual e previsão para os próximos anos (planilha em Excel) 100% R\$ 879,18
- 15.3 - Levantamento Patrimonial, Elaboração de Pareceres + Visita Técnica + Planejamento) 60% R\$ 527,51
- 15.4 - Conclusão do planejamento com definição da situação fiscal (atual e futura) a ser implantada 120% R\$ 1.055,01
- 15.5 - O prazo de realização e conclusão deve constar em contrato - art 6º do código de ética/CRC-BA.

16-G - SERVIÇOS FISCAIS E PARAFISCAIS DE ATUALIZAÇÕES ANTERIORES (custo por serviço) do profissional: - parte VI

- 16.1 - Levantamento com escrituração de notas fiscais, com emissões das guias pertinentes - mediante contrato - Parte I e II.
- 16.2 - Emissão das guias (DAS, DAE, DARFe DAM) deverá ser cobrado no mínimo 20% do VR p/ cada 12 meses. R\$ 175,84
- 16.3 - Em caso de Clientes EVENTUAIS o valor deverá ser igual a parte "I" por mês e na parte "II" se por lançamentos.
- 16.4 - **Retrabalho** - registro de documentos, NF, DANFs, com retificações de obrigações acessórias - Por lançamentos 10.A à 12.C
- 16.5 - Defesa realizada pelo contador (levantamento e requerimento) valores até R\$ 20.000,00 cobrar 10% do auto - antecipado.
- 16.6 - Defesa realizada pelo contador (levantamento e requerimento) valores até R\$ 50.000,00 cobrar 15% do auto - antecipado.
- 16.7 - Defesa realizada pelo contador (levantamento e requerimento) valores acima de R\$ 50.000,01 cobrar 20% do auto - antecipado.

PLANILHA REFERENCIAL DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS - (Custo Básico)

SINDICONTA-BA
BASE 2014

17-H - SERVIÇOS E DECLARAÇÕES FISCAIS E DE AJUSTE (custo por serviços) do profissional - parte VII

17.1 - Declaração IRPF (completa/simplificada) Resp. Solidária-art. 1.177 NCCB (multa \$ 165,74).	40%	R\$	351,67
17.2 - Declaração da DIRF (retenções) com até 50 lançamentos 40% do VR para até 12 meses.	40%	R\$	351,67
17.3 - Declaração do Simples Nacional - PGDAS-D "DEFIS" (antiga DASN) vencimento 31/03/14	50%	R\$	439,59
17.4 - Declaração anual da DIPJ - Lucro Presumido / Lucro Arbitrado e Lucro Real	100%	R\$	879,18
17.5 - Declaração do ITR área Rural (PF / PJ) até o vencimento exceto a multa - venc. 30/09/14	75%	R\$	659,38
17.6 - Declaração da DMS (ISS-QN) - em SSA e/ou outro modelo em outra localidade.	90%	R\$	791,26
17.7 - Declaração da DMA na Bahia (ICMS) mensal e/ou GIA em outras UFs.	89,83%	R\$	789,76
17.8 - Declaração do SINTEGRA (informações básicas da Contabilidade para SEFAZ-BA) Por Multa	175,053%	R\$	1.539,02
17.9 - Declaração de Rendimentos DECORE c/ DHP (é um serviço espontâneo - art. 171 e 299 CPB) +18.5			A critério do PL
17.10 - Declaração do SPED (Fiscal/RH e Contábil) - consulte as planilhas 10 A à 12-C mensal.		R\$	5.000,00
17.11 - Outras declarações não relacionadas nesta planilha. (valores a combinar entre as partes)			

18-I - SERVIÇOS AUXILIARES DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS (custo por serviços) do profissional - parte VIII

(As "Obrigações Acessórias" geram multas por que é uma penalidade pela omissão)

18.1 - Registro de um(a) empregado(a) doméstica + Carnê GPS + Férias +13º mensal / Resc.	20%	R\$	175,84
18.2 - RAIS negativa p/não clientes da CM R\$ 200,00 ou Positiva - anual (a multa R\$ 425,00).	50%	R\$	439,59
18.3 - CAJED - obrigação mesal (na admissão ou demissão) por transmissão + conectividade	5%	R\$	43,96
18.4 - DCTF e DACON (Trimestral e Semestral) - por documento (Por declaração mensal)	100%	R\$	879,18
18.5 - DIRF - Anual (retenções do IRRF) informação anual c/ controle mensal "17- H 1"	90%	R\$	791,26
18.6 - TFF / TLF pagamento (anual) - vencimento anual em JANEIRO/13 SSA - a depender do município	0%	R\$	-
18.7 - Inventário (mensal e anual) - multa anual por RICMS/UF? << Mensal >>	50%	R\$	439,59
18.8 - Termo de Opção para o SUPERSIMPLES (na abertura ou só em Janeiro/xx)	20%	R\$	175,84
18.9 - Declaração do HOMOLOGAnet (a ser instituída a partir de 2013 - a multa R\$ ___ pela emissão)	0%		-

19-J - SERVIÇOS AUXILIARES QUE NÃO CONSTAM NO CONTRATO (custo por hora/documento) - parte IX

(serviços não contratados porem necessários)

19.1 - Rescisões extras: Homologação por empregado sem registro ou registrados no sindicato/SRT	6%	R\$	52,75
19.2 - Carnê do INSS preenchimentos, pesquisa site para autônomos + Livros Caixa (por hora).	10%	R\$	87,92
19.3 - Homologações de RESCISÕES em Sindicatos, SRT, CCP (custo por hora)	10%	R\$	87,92
19.4 - Demonstrativo de Faturamento dos últimos 12 meses / cadastro bancário preenchimento	9%	R\$	80,00
19.5 - Questionário IBGE (é uma pesquisa não serviço de contabilidade) - fica a critério do contador	51%	R\$	448,38
19.6 - Acompanhamento de Processos nos órgãos públicos (Fica de livre negociação - quantidade de ...)			
19.7 - Certidões negativas (serviço regular de interesse do cliente) - depende da quantidade e complexidade.			A combinar por CND
19.8 - Visitas extras de urgências solicitadas pelo cliente ao Contabilista - por hora técnica.	20%	R\$	175,84
19.9 - Levantamento Patrimonial - solicitado por clientes ou mandado judicial (hora técnica)	80%	R\$	703,34
19.10 - Visitas técnicas - por escrito, eventual solicitada por empresários em reunião especial.	60%	R\$	527,51
19.11 - Transmissão de GFIP extras + Retificação de Declarações PF ou PJ até L. Pres. (17-H1)	28%	R\$	246,17
19.12 - Balancete extra solicitados por clientes (o Contabilistas deve verificar a complexidade) 12-C	40%	R\$	351,67
19.13 - Recálculos simples + emissão de guias "DAE, DARF, DAM" e/ou outros serviços.	0,513%	R\$	4,51

20-K - A TENDIMENTO ESPECIAL AOS CLIENTES DO MEI E SITUAÇÕES ESPECIAIS - parte X

Contrato de Serviços Contábeis - Honorários ou Taxas de serviços.

Micro Empreendedor Individual - MEI (Consultoria, Formalização, Impressão documentos+DASN) <u>Início das Atividades</u>	Custo Zero
Micro Empreendedor Individual - MEI (Consultoria; Impressão documentos; Abertura de Processo; TVL; Alvará; DASN)	R\$ 100,00
MEI já formalizado - Abertura de processo: TVL, Alvará de Funcionamento ou Publicidade (Por processo)	R\$ 115,00
Micro Empreendedor Individual - MEI (Consultoria Mensal sem empregado com Livro Caixa e DAS).....	R\$ 120,00
Micro Empreendedor Individual - MEI (Consultoria Mensal com empregado, com Livro Caixa, DAS, FGTS, GPS)	R\$ 230,00
Micro Empreendedor Individual - MEI (Consultoria e Contabilidade ITG-1000 sem empregado, DAS)....	R\$ 250,00
Micro Empreendedor Individual - MEI (Atualização cadastral 2010 a 2014 com Guias e Obrigações Acessórias)...	R\$ 360,00
Transformar MEI em Micro Empresa - ME 1 até R\$ 180 mil/ano (Consultoria e atendimento)	R\$ 612,30
Processo de BAIXA do MEI + Atualização	R\$ 400,00

Casos Especiais:

Orientação e emissão de recibos e guias para DIARISTAS(Por serviço ou mensal - A combinar)	R\$ 50,00
Orientação, emissão de guias para DONAS DE CASA (Por serviço ou mensal - A combinar)	R\$ 350,00
Orientação, registro, emissão de recibos e guias para CASEIROS / VAQUEIROS .. (Serviço Mensal - A combinar)	R\$ 550,00
Rescisão Avulsa para informais sem emissão de guias trabalhistas e previdenciárias	R\$ 60,00



PLANILHA REFERENCIAL DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS - (Custo Básico)

SINDICONTA-BA
BASE 2014

21- L - HONORÁRIOS FLEXÍVEIS COM BASE NO FATURAMENTO MENSAL: Orientação básica - parte XI

Para evitar que o profissional da Contabilidade perca seu cliente para outro colega por redução dos serviços contábeis, em virtude dos HONORÁRIOS mensais se tornarem incompatíveis, por redução ou oscilação "baixa" do faturamento (problemas internos na gestão ou insuficiência financeira do cliente), deverá ser inserido esta possibilidade no Contrato de Serviços em virtude desta sazonalidade ser a causa principal para o cancelamento do contrato com o cliente. O Sindicato aconselha formalizar um aditivo com prazo determinado e cobrar os honorários ou taxas de serviços mensais por porcentagem (%) à saber:

Para o faturamento de R\$ 60.000,01 à 3.600.000,00 (1%) sobre o faturamento e, que não fique menor que o valor original - **Parte 1**

Para faturamento mínimo real de R\$ 60.000,00 X 1% = R\$ 600,00 mensal * **Parte 1 - item 1.3 "ME" 30 mil = mínimo de R\$ 623,39**

OBS: Opção inicial de 1%, 2%, 3% ou mais, fica à critério das partes negociarem qual a melhor e justa porcentagem.

VALORES DE REFERÊNCIAS:

2009	(inicial)	0%	R\$ 500,00	2013	12%	R\$ 799,25
2010		10%	R\$ 550,00	2014	10%	R\$ 879,18
2011		10%	R\$ 605,00	2015		R\$ -
2012		15%	R\$ 695,75	O índice de reajuste anual é definido pela diretoria com base na inflação.		

22-M - CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS E ASSISTENCIAIS "OBRIGATORIAS" em 2013 - parte XII

Taxa Associativa mensal (Filiados e Associados - facultativa) - vencimento no final de cada mês ou a combinar	R\$ 22,00
Contribuição Sindical do Profissional (Contabilistas e Profissionais Liberais) - vencimento 28/02/2014 - art. 579 CLT.	R\$ 185,00
Cont. Sindical do Empregado (1 dia de salário do Contabilista e a Fins) - vencimento 31/03/2014 - art. 579/580 CLT.	01/30 avos
Contribuição Sindical Patronal (Empresas Contábeis) SESCAP-BAHIA - vencimento 31/01/2014 - art. 580 CLT.	R\$ 170,98
Anuidade do CRC-BA (Contadores R\$ 443,00) - vencimento 31/03/2014 - CFC resolução 1.454/2013	R\$ 443,00
Anuidade do CRC-BA (Técnicos R\$ 398,00) - vencimento 31/03/2014 - CFC resolução 1.454/2013.	R\$ 398,00
Liberação da DHP ELETRÔNICA - Declaração de Habilitação Profissional para Livro Diário Contábil - Resolução 1364/2011	

23-N - ORIENTAÇÃO P/ OS PROFISSIONAIS (base CEPC/CFC e no Estatuto do SINDICONTA-Ba) - parte XIII

Obrigações e Responsabilidades Solidária dos Contabilistas e Empresários Contábeis.

O Contabilista deverá firmar CONTRATO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS e nele constar 5 (cinco) itens importante: QUEM CONTRATOU QUEM; que serviços foram contratados "discriminar"; quanto vai ser cobrado pelos serviços, data de vencimento, forma de reajuste, e qual onde vão ser resolvidos os conflitos - que justiça "estatal ou arbitral", Cidade, UF, data e assinatura das partes.

> As contratações dos serviços deverão ser sempre por escrito e estabelecer a quantidade e responsabilidade das partes.

Importante: No caso do profissional ser contratado com vínculo empregatício no regime da CLT, por hora, no caso de desligamento deverá preencher o termo de transferência entre profissionais - TTEP do CFC e entregar uma cópia no seu Sindicato - art. 7º - CEPC.

* No CEPC/CFC - resolução 803/96 art. 8º - diz, é vedado ao Contabilista oferecer ou disputar os serviços profissionais mediante aviltamento aviltamento (redução dos honorários mensais) ou concorrência desleal entre os profissionais (Contadores e Tec. em Contabilidade).

ALERTA: Os valores levantados e discriminados neste documento tem a finalidade única e exclusiva em virtude do clamor da classe contábil baiana, por um meio alternativo que direcione os profissionais na cobrança uniforme e referencial os serviços oferecidos e contratados. ((Os honorários serão sempre livremente cobrados e convencionados entre às partes contratantes, sem interferência das intuições representativas da profissão - CRC-BA, SESCAP-BAHIA e SINDICONTA-BA)).

* É uma obrigação e bom senso dos **CONTABILISTAS** - manter a qualidade e o preço justo nos serviços contábeis.

* **CONTABILISTAS - consultem sua Convenção Coletiva no SINDICONTA-BA e no SESCAP-BAHIA.**

[O SINDICONTA-BA, representa os estudantes do curso de Ciências Contábeis do 1º ao 8º semestre]

[Os Técnicos em Contabilidade, Contadores e Profissionais Liberais registrados - associados ou não]

[Consulta os regulamentos das câmaras]

ATENÇÃO: Os valores dos Honorários das organizações (PJ) contábeis, consultar o SESCAP-BAHIA.

► Planilha aprovada na ATA da VI reunião extraordinária no dia 09/10/2009 e reajustada na ATA nº 38 de 03/12/13 item 1.1.1.

► **Constituição da Planilha:** Consulta inicial realizada aos associados e filiados no período de 01/07/09 à 18/09/2009 e em 2012.

Salvador-Ba, 02 de Janeiro de 2014

A diretoria do Sindicato - SINDICONTA-BA
Triênio 2012 à 2015

[Validade até 31/12/2014]